



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 11, de 03 de março de 2015.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GERENTE DE ÁREA EM PERÍODO DE FÉRIAS E DELEGAÇÃO PARA ASSINATURAS DE DOCUMENTOS.

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **007ª Reunião de Diretoria do CRA-MG**, realizada em 03 de março de 2015

RESOLVE:

Art.1º - Pela substituição da Gerente de Relações Institucionais Adm. **Flávia Borges de Andrade** em período de férias de **02/03/2015 a 21/03/2015**, pela funcionária Adm. **Alessandra Lopes Dias da Silva**.

Art.2º - A substituta está autorizada a assinar os documentos referentes àquela Gerência.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de março de 2015.


Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente
CRA-MG 2.991